



Rainha do Noroeste

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
Estado do Paraná
Fone (044) 3675-1122, 3675-4300
Rua Juscelino Kubitschek de Oliveira, n.º 2394
CEP - 87.820-000 — CNPJ/MF – 75.377.200/0001-67

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

À Autoridade Competente

Considerando as atribuições da Secretaria Municipal de Habitação e Engenharia no acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos firmados por este Município;

Considerando o Contrato de Empreitada nº 119/2025, oriundo do Processo Administrativo nº 100/2025 – Concorrência Eletrônica nº 004/2025, cujo objeto consiste na execução de pavimentação asfáltica de vias urbanas em CBUQ, incluindo serviços preliminares, terraplenagem, drenagem, base e sub-base, revestimento, meio-fio com sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito e ensaios tecnológicos;

Considerando que, conforme relatórios de fiscalização, medições da obra e parecer técnico da Secretaria Municipal de Habitação e Engenharia, foi constatado atraso significativo e paralisação na execução dos serviços, com execução limitada a atividades preliminares, sem continuidade das etapas previstas no cronograma físico-financeiro;

Considerando que tais circunstâncias evidenciam ausência de mobilização adequada de equipe, equipamentos e materiais por parte da empresa DUBAI CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES LTDA, mesmo após notificações administrativas encaminhadas por esta Secretaria;

Considerando, ainda, que tais fatos podem caracterizar descumprimento das obrigações contratuais assumidas, nos termos da Lei nº 14.133/2021, especialmente no que dispõe o art. 155, acerca das infrações administrativas aplicáveis aos contratados;

SOLICITO a instauração de Processo Administrativo para apuração dos fatos e eventual responsabilização da empresa contratada, bem como para adoção das medidas administrativas cabíveis, nos termos da legislação vigente.

Encaminham-se, em anexo, os documentos que comprovam a situação relatada, dentre os quais:

- Notificações administrativas encaminhadas à empresa contratada;
- Parecer técnico da fiscalização da obra;
- Planilha de medição e cronograma físico-financeiro da obra;
- demais documentos pertinentes constantes nos autos.

Submeto o presente expediente à apreciação da autoridade competente para as providências que entender cabíveis

Cidade Gaúcha – PR, 28 de Abril de 2026.

Secretário Municipal de Habitação e Engenharia